



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N° 372 - 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 29/01/2014, referente repasse parcial do convênio Federal CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, no valor de R\$ 115.771,50 (Cento e quinze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).